

PORTARIA Nº 63 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA DE Nº 523/2021. DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 523, datada em 19/11/2021, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, os servidores abaixo acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula	Fiscal do Contrato/Matrícula
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Vitor Eça Andrade, matrícula nº 12.604.325
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Rosenilda Maciel dos Santos, matrícula nº 20.479.756
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Mariolinda Muniz da Costa, matrícula nº 20.441.128
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Claudemilson dos Santos, matrícula nº 20.479.912
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Eurides Santana, matrícula nº 12.558.820-2
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	José Marinho Duque Soares, matrícula nº 20.120.753
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Roseane de Souza Fonseca Pacheco, matrícula nº 12.589.830
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Tatiane Alvares Dorea, matrícula nº 92.090.713
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Fátima Christiane Cavalcante Henriques da Silva nº 12.570.629
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	Tiago Almeida, matrícula nº 12.602.962
078/2023	Prestação de serviços de Recepção II, III e IV	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Andréa Araújo Lima Diamantino, matrícula nº 92104261	DPC Itana, matrícula nº 20.373.267-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia